

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CASCAVEL 4º VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 01/2020

A MM. Juíza de Direito da 4º Vara Cível da Comarca de Cascavel, GABRIELLE BRITTO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no Código de Normas da E. Corregedoria-Geral da Justiça; CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Lucas Ribeiro Moriggi, ocorrido na noite de ontem;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar LUTO OFICIAL, no âmbito da 4º Vara Cível da Comarca de Cascavel, por 3 (três) dias, a contar de 28/01/2020.

Art. 2º. Suspender o expediente desta 4º Vara Cível no dia 28/01/2020, ficando prorrogados os prazos processuais vencidos nesta data para o próximo dia útil subsequente.

Procedam-se as comunicações de estilo. Registre-se. Afixe-se.

Demais diligências necessárias.

Cascavel, em 28 de janeiro de 2020.

GABRIELLE BRITTO DE OLIVEIRA

JUÍZA DE DIREITO